
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2023

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

- Marli Queiroz de Aquino – Secretária Mul. de Turismo e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 98167-9768 – turismo@venhaver.rn.gov.br;
- Kenya Santos Sarmento – Secretária Mul. de Finanças – Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 99934-3923 – finanças@venhaver.rn.gov.br;
- Francisco Elismarque Fernandes Barreto – Secretário Mul. de Administração e Tributação – Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 99139-9033 – administracao@venhaver.rn.gov.br;
- Jakeline Roberta Pessoa da Silva – Presidenta da Câmara Municipal – Câmara Municipal de Venha-Ver – (84) 98145-6432 – jakelineroberta@icloud.com;
- Damir da Silva Bezerra – Secretária Mul. de Saúde – Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 99893-8269 – saude@venhaver.rn.gov.br;
- Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

- Tiago de Assis Lopes Queiroz – Engenheiro Civil – Assessoria Técnica de Construção Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 98180-3048 – engtiagolps@gmail.com;
- Bruno Fernandes da Silva – Engenheiro Civil – Assessoria Técnica de Construção Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 98104-0550 – bfsengenhariacivil@gmail.com;
- Carlos Alberto de Carvalho – Arquiteto – Assessoria Técnica de Construção Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 98143-8551 – carlosalbertoarqurb@gmail.com;
- Ricassilly Isac Bruno Rufino Lima – Engenheiro Ambiental - Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 98139-8602 – ricassilly@hotmail.com;
- Maria Camila Chaves Rodrigues - Secretária Mul. de Assistência Social – Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 98120-2682 – camila.Rodrigues180@hotmail.com;
- Maria Luana de Queiroz Silva – Sub-Coordenadora de Pessoal – Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 98155-0564 – monara.26luana@hotmail.com;

– Leila Maria Pessoa Dantas de Lima – Agente Comunitária de Saúde – Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 98147-5199 – marialeila06481@gmail.com;
– Elizangela Maria Pessoa do Rêgo – Articuladora do Selo Unicef - Prefeitura Municipal de Venha-Ver – (84) 99147-6901 – elizangela_mariass@hotmail.com;

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 19 de julho de 2023.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes

Código Identificador:6E82ED53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>